

Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

DECRETO Nº 005/2023

EMENTA: Determina Luto Oficial, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, e, sobretudo, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e em face do falecimento, na data de 07 de maio de 2023, aos 75 anos de idade, do Sr. Givaldo Calado de Freitas, Ex-Vereador e atual Secretário de Turismo do Município de Garanhuns.

CONSIDERANDO, que o Sr. Givaldo Calado de Freitas, era natural do Município de Correntes-PE, vindo para Garanhuns, para estudar, onde construiu uma sólida carreira empresarial e política, sendo Vereador do Município, no mandato de 2001 a 2004, também, foi Secretário de Cultura, na gestão do Ex-Prefeito Luiz Carlos de Oliveira e atualmente era Secretário de Turismo de Garanhuns, sendo uma pessoa muito conhecida e querida no Município de Garanhuns e na Região do Agreste Meridional.

DECRETA:

Artigo 1º. Luto Oficial por 07 (sete) dias, no âmbito do Poder Legislativo de

Artigo 2º. Durante o período do luto Oficial, a Bandeira do Município, ficará

a meio-mastro.

Garanhuns.

Artigo 3º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, pelo que ficam revogadas as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 08 DE MAIO DE 2023.

LUIZ ROLDÃO SØBRIXHO SEGUNDO (LUIZINHO ROLDÃO) PRESIDENTE

PORTAL DA TRANSPARENCIA http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230714115701.pdf assinado por: idUser 231